

Publicado no D. J. TO n°. 509
Circulação 28 /05 /1997

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 05, de 27 de maio de 1997

CONVOCA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária, por unanimidade, desta data, e em observância ao prescrito pelo art. 1º da Resolução - TRE-TO, nº 068, de 12 agosto, corrente, e artigo 45 do Regimento Interno desta Corte, **resolve:** 

Art. lº - Convocar os Juizes do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins para sessões extraordinárias a se realizar no dia 28 de maio, as 10:00 horas.

Art. 2° - Determinar seja amplamente divulgada a presente Resolução, encaminhando-se cópia à Procuradoria Regional Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins, Juizes Eleitorais, Partidos Políticos, bem como aos respectivos suplentes dos membros deste Pretório.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitora do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 1997.

Desembargador JOSÉ NEVES

Presidente

MRV/mg



## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Desembargador ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES Vice-Presidente/Corregedor

Juiza DALVA MAGALHÃES

Juiz PAULO IDÊLANO

Juiz LEITE NETO

Juiz ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS

Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
Procurador Reg. Eleitoral Substituto